



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7383, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30 da Portaria Susep nº 7.371, de 29 de maio de 2019, e conforme o inciso I do art. 9º e o art. 11 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula 1091683, CPF nº 008.556.837-67, para exercer a Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal - COGEP, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3.

Art. 2º DISPENSAR a servidora ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula 1091683, CPF nº 008.556.837-67, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal - COGEP, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 7.362, de 23 de maio de 2019, publicada no DOU em 24 de maio de 2019, seção 2, página 20.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JONATHAS DA SILVA CORDEIRO, matrícula 1541785, CPF nº 092.063.637-35, para exercer a Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Orçamento e Contabilidade - COORC, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3.

Art. 4º DISPENSAR o servidor JONATHAS DA SILVA CORDEIRO, matrícula 1541785, CPF nº 092.063.637-35, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação de Orçamento e Contabilidade - COORC, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3. para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 7.362, de 23 de maio de 2019, publicada no DOU em 24 de maio de 2019, seção 2, página 20.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 13/06/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498619** e o código CRC **A6E3D9F6**.

